DECRETO LEGISLATIVO Nº. 98, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO MARCOS MONTES CORDEIRO.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao *DEPUTADO MARCOS MONTES CORDEIRO*.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 13 de dezembro de 2011.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Claudio Eistáquio de Alcântara